

## **PORTARIA N.º 558, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 675, de 19 de dezembro de 2004, e seus decretos de Regulamentação,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reenquadrar o Servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, função Técnico em Informática, Nível PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, à título de Progressão Funcional, resultante da média da Avaliação de Desempenho realizada no período de janeiro de 2016 à dezembro de 2017, passando da atual Classe/Nível A/3, para a Classe/Nível A/5.

**Art. 2.º** Esta progressão tem efeito à contar de 1.º de dezembro de 2017.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Em Trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2017.

**Leomar Rohden**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**